

Instrumentos Técnicos-Administrativos da ANAMT

INSTRUMENTOS DE DELIBERAÇÃO DE

PARECER ÉTICO - PE

ID-ANAMT 001/2013

1. Objetivo

O Parecer Ético é um instrumento deliberativo da ANAMT que define um posicionamento da Associação com o objetivo de garantir o exercício ético da especialidade.

2. Estrutura

Os Pareceres Éticos serão numerados sequencialmente, seguido do ano de sua deliberação (____/__). Os PE terão a seguinte estrutura mínima:

- Número
- Assunto
- Objetivo
- Parecer Ético
- Referências bibliográficas (quando houver)
- Equipe de Consultores
- Data de aprovação
- Assinaturas:
 - Presidência da ANAMT e Diretoria de Ética;
 - Diretorias envolvidas;
 - Profissionais/consultores envolvidos;
 - Entidades representativas, públicas ou privadas que homologam o parecer.
- Revisões

3. Coordenação

Compete à Diretoria Ética da ANAMT a coordenação das ações necessárias para a elaboração dos PE.

4. Etapas

A elaboração dos Pareceres Éticos obedecerão obrigatoriamente as seguintes etapas:

a. Definição de Assunto e equipe de consultores

O assunto a ser analisado poderá ser demandado pela Diretoria da ANAMT ou por associado, cabendo à Diretoria deliberar sobre os temas prioritários e indicar os consultores.

b. Elaboração do documento base

De consenso com os consultores indicados, a Diretoria de Ética elaborará um documento base sobre o assunto, que será enviado para consulta pública.

c. Consulta pública

O documento base (elaborado pela Diretoria de Ética e os consultores) será disponibilizado no site da ANAMT para ser apresentado à sociedade, concedendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para envio de sugestões. Essas sugestões poderão ser enviadas por escrito ou por meio eletrônico. Entidades públicas e privadas, ligadas ao assunto tratado na PE, poderão ser consultadas.

d. Elaboração da redação final

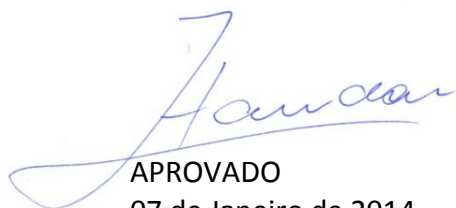
A Diretoria da ANAMT nomeará, entre os Diretores da ANAMT, aqueles responsáveis pela redação final do Parecer, ouvida as sugestões enviadas na consulta pública.

e. Aprovação e Resolução

Após a revisão e elaboração final, o documento será aprovado pela Diretoria da ANAMT que emitirá uma Resolução específica.

f. Divulgação

A ANAMT fará ampla divulgação dos Pareceres aprovados.



APROVADO

07 de Janeiro de 2014

Zuher Handar